

reais e setenta e sete centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 198.986,77 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 299/10
(PROCESSO Nº 950012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**, Prefeito Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.048,56 (quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 35.038,56 (trinta e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 300/10
(PROCESSO Nº 992142003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francisca Soares Schommer**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Francisca Soares Schommer**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.01 a 30.04.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 301/10
(PROCESSO Nº 992142003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Paulo Genuíno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.05 a 31.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 302/10
(PROCESSO Nº 094001200-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Saraiva Rabelo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Saraiva Rabelo**, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 304/10
(PROCESSO Nº 093002202-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vicente Teixeira de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vicente Teixeira Lobato**, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 305/10
(PROCESSO Nº 140171996-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Adelayde Júlia de Lima Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Adelayde Júlia de Lima Soares**, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, exercício financeiro de 1996/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 40.328,05 (quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 306/10
(PROCESSO Nº 400032003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Maria Ramos da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Maria Ramos da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal Saúde de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 307/10
(PROCESSO Nº 142032003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Armando Amaral de Castro**, Prefeito Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 308/10
(PROCESSO Nº 0210012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Quaresma**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rodrigues Quaresma**, Prefeito Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 309/10
(PROCESSO Nº 1360012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Belizário Pinto de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Belizário Pinto de Moraes**, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 5.100.826,33 (cinco milhões, cem mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 310/10
(PROCESSO Nº 1140012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 121.733,11 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil e oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185280
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2010
PL/PMB/GABINETE DO PREFEITO

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que o Edital, na data de abertura, do Pregão Presencial nº 167/2010 - CPL/PMB/GABINETE DO PREFEITO cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Janela/Split, sofreu a seguinte alteração: Onde se lê: data de abertura 15/12/2010 às 9h, Leia-se 22/12/2010 às 9h, no mesmo local.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2010.

PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Pregoeira da CPL – PMB